



*"... Luto por leis que governem homens e não por
homens que governem leis! ..."*
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

PORTARIA Nº 002/2020

O SENHOR **FRANCISCO JOSÉ MULLER DE SOUZA - PRESIDENTE DO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MTG/MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,

CONSIDERANDO que o Regulamento Geral do MTG/MT, em seu artigo 32, alínea "H", dispõe que os CTG's ressarcirão o MTG-MT as despesas realizadas com a emissão das carteiras, em valor suficiente para cobrir todos os custos, conforme estabelecido anualmente em Portaria da Presidência do MTG-MT;

CONSIDERANDO, que a última vez que foram reajustados os preços para emissão dos Cartões de Identidade Tradicionalista, ocorreu em 2017;

CONSIDERANDO, que em reunião da Diretoria Executiva do MTG-MT, gestão 2019/2021, no dia 14/03/2020, na sede social do CTG Saudade da Querência de Rondonópolis/MT, foi decidido pela maioria, que é necessário o reajuste dos Cartões Tradicionalistas, para que esse valor, auxilie a Diretoria no custeio das despesas dos projetos a serem desenvolvidos durante essa gestão;

RESOLVE:

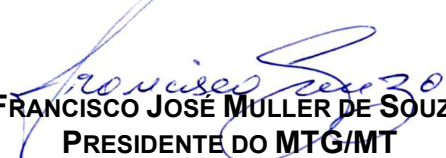
Art. 1º - Fixar o valor para emissão do Cartão de Identidade Tradicionalista e da Renovação Digital deste, no montante de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos do MTG-MT.

Publique-se no site do MTG-MT.

SORRISO/MT, 20 DE MARÇO DE 2020.


FRANCISCO JOSÉ MULLER DE SOUZA
PRESIDENTE DO MTG/MT
GESTÃO 2019/2021

